

Disputas e tensões no Projeto Roteiros Nacionais de Imigração de Santa Catarina

Disputes and tensions in the Santa Catarina National Immigration Routes Project

Disputas y tensiones en el Proyecto Rutas Nacionales de Inmigración de Santa Catarina

Daniela Pistorello¹

Recebido em: 18/07/2017

Aceito para publicação em: 11/08/2017

Resumo: O objetivo do artigo é analisar o debate em torno do tombamento dos bens que integram o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração em Santa Catarina a fim de perceber quais tensões estão presentes nessa proposta. O projeto, que é uma ação conjunta entre IPHAN, Fundação Catarinense de Cultura e prefeituras municipais, tratou de propor o tombamento de bens culturais ligados a alguns

¹ Doutora em História e pós-doutoranda na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

grupos de imigrantes em Santa Catarina e instituir roteiros turísticos. Os dossiês de tombamento e a ata do Conselho Consultivo, percebidos à luz do patrimônio cultural como campo de tensão, possibilitaram inferir que a atribuição de valores aos bens culturais é uma atitude política, repleta de disputas de toda ordem que permitem visibilizar ou não os sujeitos sociais envolvidos no processo.

Palavras-chave: Roteiros Nacionais de Imigração; patrimônio; tensões; Santa Catarina.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the debate regarding the listing of the goods that integrate the “Roteiros Nacionais de Imigração em Santa Catarina”, the National Immigration Routes Project, in order to understand what kind of tensions are identified in this proposal. The project – a joint action of IPHAN, Santa Catarina State Cultural Foundation and Municipal Authorities – proposes the listing of cultural goods connected to some immigrant groups in Santa Catarina, and establishes tourist itineraries. The listing dossiers and the Minutes of the Advisory Board, analyzed considering the cultural heritage as a tension area, allowed us to realize that the attribution of value to cultural goods is a political attitude, bursting with disputes of all kinds that enable or not to give visibility to social actors involved in the process.

Keywords: National Immigration Routes Project; heritage; tensions; Santa Catarina.

Resumen: El objetivo del artículo es analizar el debate acerca de la inscripción de los bienes que integran el proyecto “*Roteiros Nacionais de Imigração em Santa Catarina*” para percibir qué tipo de tensiones se encuentran presentes en esta propuesta. El proyecto, que es una acción conjunta entre IPHAN, Fundación Catarinense de Cultura y Municipalidades, trató de proponer la inscripción de bienes culturales conectados con algunos grupos de inmigrantes en Santa Catarina e instituir itinerarios turísticos. Los dossiers inscriptos y el acta del Consejo Consultivo evaluados de acuerdo con el patrimonio cultural como campo de tensión permitieron concluir que la atribución de valores a los bienes culturales es una actitud política, colmada de disputas de toda orden que permiten visibilizar o no los sujetos sociales involucrados en el proceso.

Palabras clave: Rutas nacionales de inmigración; patrimonio; tensiones; Santa Catarina.

INTRODUÇÃO

O Projeto Roteiros Nacionais de Imigração (PRNI) é, de forma geral, um projeto de salvaguarda do patrimônio do imigrante de alguns grupos étnicos considerados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como significativos dos processos migratórios no estado de Santa Catarina (alemães, italianos, poloneses e ucranianos) e que, por meio de proteção federal, estadual e municipal, podem se tornar atrativos turísticos, com a instituição de roteiros. O projeto foi iniciado em Santa Catarina, mas tem previsão de contemplar a imigração japonesa no Vale do Ribeira, em São Paulo, as imigrações ucraniana e polonesa no Paraná e a alemã e a italiana no Rio Grande do Sul.

Obviamente nem todos os grupos étnicos que se estabeleceram no estado de Santa Catarina foram referenciados no PRNI. Foram escolhidos apenas os que aparecem em maior número no estado e que, geograficamente, são facilmente localizados; aqueles que se estabeleceram com base em núcleos coloniais, portanto, em pequenas propriedades; e aqueles sobre os quais há registros mais consistentes em Santa Catarina, obtidos por pesquisas realizadas na década de 1980. Talvez isso explique por que o projeto acaba notabilizando

o patrimônio dos imigrantes alemães e italianos e, muito embora sinalize o patrimônio cultural de poloneses e ucranianos, estes não são alvo de atenção, uma vez que os bens referentes a tais etnias, tombados pelo projeto, representam um número baixo. Dos 61 bens tombados, um é relativo aos ucranianos; três, aos poloneses; seis, alusivos aos italianos; quatro são apontados como produto da colonização ítalo e teuta; e o restante, 47, são concernentes aos imigrantes alemães.

O PRNI tem início com um inventário dos bens dos imigrantes no estado, depois esses bens são selecionados e referenciados em dossiês que instruem o processo de tombamento. Uma vez tombados, passam a se constituir como referência para a composição de roteiros, a serem criados pelos parceiros do projeto, com o apoio do IPHAN, da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e das prefeituras municipais envolvidas.

Este artigo pretende problematizar os documentos que atestaram a importância do patrimônio dos imigrantes em Santa Catarina como referencial para a imigração no Brasil: o dossiê que instruiu o processo de tombamento e o próprio processo de tombamento. A quais imigrantes o dossiê faz referência? Como os apresenta? Como o conselho consultivo do IPHAN tratou a questão? Que tipo de tensões estiveram presentes na tramitação do processo? Houve consenso?

O dossiê de tombamento, documento que fundamenta o PRNI, é a síntese de uma pesquisa de muito fôlego, realizada ao longo de 20 anos de trabalho pela FCC em conjunto com o IPHAN. Tal pesquisa contém informações sobre a imigração, inventários e a seleção dos bens a serem indicados para tombamento. Constitui-se de três grandes volumes, com cerca de 340 páginas cada, com textos e fotografias. Apresenta, no volume I, o histórico, a análise e o mapeamento das regiões que compõem o PRNI; no volume II, a síntese do levantamento efetuado anteriormente e os tombamentos federais propostos; e, no volume III, as fichas de inventário produzidas com base na pesquisa de campo.

O dossiê foi publicado pelo IPHAN na gestão de Luiz Fernando de Almeida (2006-2012) como uma realização da 11.ª Superintendência Regional do IPHAN/Santa Catarina, sob a superintendência de Ulisses Munarim, com o apoio da FCC e de várias prefeituras. Dalmo Vieira Filho, uma das figuras emblemáticas desse processo, ocupava a diretoria de Patrimônio Material e Fiscalização, sendo o responsável pela coordenação e supervisão do PRNI, juntamente com Maria Regina Weissheimer, arquiteta do IPHAN de Florianópolis (SC). Ambos foram igualmente responsáveis pela produção dos textos e seleção das imagens que compõem o dossiê. A produção contou também com uma equipe técnica e com um grupo de pesquisadores coordenados por Roseana Struck Lunghard.

As concepções de patrimônio e sua preservação, contidas no documento oficial, são resultado do que pensaram os técnicos que trabalharam desde a década de 1980 como agentes do patrimônio no estado de Santa Catarina, atualizados à luz dos novos paradigmas de preservação dos anos 2000. Embora o PRNI tenha sido lançado oficialmente em 2007, o processo que solicitava o tombamento dos 61 bens que o integravam tramitou por quatro anos e foi aprovado em 2001 na 67.ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em Brasília.

O horizonte teórico adotado leva em conta a ideia de patrimônio como campo de tensão. A noção de *campo*, conforme Bourdieu (1983), é concebida como um espaço social multidimensional de relações entre agentes que compartilham interesses comuns, mas que não dispõem dos mesmos recursos. Todo o campo seria, ao mesmo tempo, “um campo de forças”, pois constrange os agentes nele inseridos, quanto um “campo de lutas”, no qual os agentes atuam conforme suas posições, mantendo ou modificando sua estrutura. Em cada campo específico (campo das artes, da ciência etc.) existe um conjunto de interesses fundamentais compartilhados que garantem sua existência e funcionamento. Como num jogo, no campo há disputas e também acordos, negociações.

Os campos são resultados de processos de diferenciação social, da forma de ser e do conhecimento do mundo, e o que dá suporte são as relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia, isto é, o monopólio da autoridade, que concede o poder de ditar as regras e de repartir o capital específico de cada campo (BOURDIEU, 1983, p. 114).

Nesse sentido, a problematização desses documentos é fundamental, pois neles estão contidos indícios de como se apresenta, com base no patrimônio cultural dos imigrantes em Santa Catarina, “um Brasil da imigração” e que parâmetros foram utilizados para a construção dessa identidade étnica para o país. Com vistas a responder às questões propostas, o artigo está estruturado em duas partes: a primeira apresenta o dossiê de tombamento e problematiza o discurso sobre o imigrante e seu legado patrimonial, e a segunda expõe as tensões do processo de tombamento e o posicionamento do conselho consultivo do IPHAN diante dele, bem como as vozes dissonantes de parte da comunidade que não se sentiu contemplada com o tombamento de suas casas.

O DOSSIÊ DE TOMBAMENTO E OS DISCURSOS SOBRE UM BRASIL DA IMIGRAÇÃO

Em ambos os documentos – tanto no dossiê como no processo de tombamento – o contexto cultural brasileiro é apresentado como

[...] riquíssimos mosaicos resultantes da interação de tradições vindas dos mais diversos rincões do planeta ao ambiente geográfico continental. São verdadeiros tesouros vivos, repletos de especificidades materiais e imateriais, que testemunham as diversas formas de apropriação da natureza por homens e mulheres que aqui protagonizaram episódios singulares e que, por suas particularidades, são únicos na história da humanidade (IPHAN, 2007, p. 13).

A metáfora do mosaico cultural, que tenta dar conta de uma possível explicação para a formação do Brasil, ressignifica uma inquietação que surge ainda no século XIX e cuja resposta não se esgota: o que é o Estado nacional? Uma das instituições responsáveis por “construir o Brasil” foi o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1838. É proveniente do IHGB a primeira *História geral do Brasil*, publicada por Francisco Adolfo de Varnhagen, entre 1854 e 1857. Segundo Albuquerque Júnior (2012, p. 46),

[...] segue o plano traçado por Von Martius que recomendava escrever a História do Brasil a partir da contribuição particular que cada raça – índios, negros e brancos – teria dado para a formação da sociedade brasileira e para sua organização enquanto Estado. Na leitura feita da história do Brasil por Varnhagen se encontra muito dos mitos que estarão presentes, desde então, nos discursos nacionalistas brasileiros [...].

Isso ilustra os diferentes debates sobre a nação, e em tal chave é que a mestiçagem – a ressignificação do mito das três raças – foi retomada no século XX, inspirando o interesse por estudar o Brasil. Diferentemente da *História geral do Brasil*, proposta pelo IHGB na versão de Varnhagen, com enfoque biológico, as novas versões pressupunham um caráter mais cultural. O nacionalismo presente nos discursos oficiais teve como consequência o estímulo à pesquisa sobre a formação da sociedade brasileira, resultando na publicação de obras clássicas como *Casa-grande e senzala*, de Gilberto Freyre, *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, e *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior.

Sem mergulhar na discussão sobre a importância dessas obras para a construção da historiografia brasileira, há que se destacar que, na obra de Freyre, o Brasil teria sido construído como civilização pioneira e original nos trópicos, com a contribuição decisiva das três raças, cada uma com papéis bem demarcados hierarquicamente. O português, como “povo mestiço”, seria, com o auxílio de negros e índios, aquele capaz de lidar com as diferenças encontradas no território brasileiro, “levando a civilização aos quatro cantos do planeta”, conforme Albuquerque Júnior (2012, p. 79). Contudo foi no Estado Novo que conceitos como nação e identidade nacional compuseram as políticas de Estado, por meio da criação do *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (SPHAN), que relacionava o patrimônio histórico e artístico como questão nacional.

A ideia de mosaico atualizou, de certo modo, a visão de um Brasil formado por grupos étnicos diferentes, que, de forma harmônica, convivem e se relacionam. Quando a imigração no Brasil é apresentada como um contexto cultural rico e único, ela se relaciona a um processo consensual, destituído de qualquer conflito. A própria interação entre o homem e a natureza, e entre os próprios homens, de culturas diferentes, é mostrada como algo naturalizado.

Conceitos como “mosaico cultural”, “tesouro vivo” e “singularidade do povo que forma o Brasil” são sintomáticos do texto que apresenta o Projeto Roteiros quase que na íntegra, pois expressam a necessidade de preservar o patrimônio cultural de um determinado grupo étnico numa perspectiva generalizante que, no cotidiano dessas pessoas, não existe, mas que é fundamental para o poder público, pois cria argumentos que endossam a prática da preservação.

Nessa conjuntura o documento constrói a justificativa para a criação de uma política nacional que pense o patrimônio valorizando grupos humanos que, pela “originalidade” de suas contribuições, incrementam o desenvolvimento social, pois

[...] os contextos preservados do passado precisam ser vistos como trunfos do desenvolvimento verdadeiro: o que atinge o âmago dos cidadãos, o que enaltece o ser humano em seus valores maiores, o que lhe confere dignidade e o faz assumir a sua dimensão espiritual inata. Nesta perspectiva, a identidade e as características culturais de cada agrupamento humano devem ser tratadas como bens indispensáveis a um verdadeiro projeto nacional (IPHAN, 2007, p. 13).

O documento apresenta, ainda, o imigrante e sua relação com o novo território como se houvesse uma tradição que o ligasse, juntamente com outros atores sociais, a um passado comum, imemorial e inequívoco, no qual comungava de valores idênticos, o que fez dele, naturalmente, um brasileiro. Podemos dizer, em certa medida, que esse trecho do documento apresenta o imigrante, deslocado no tempo e no espaço, perfeitamente integrado à nova realidade e representado por uma tradição inventada.

Por “tradição inventada” entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado (HOBSBAWM; RANGER, 2014, p. 8).

Buscando mostrar o quanto o Brasil é diverso e miscigenado, o documento aponta o tanto que isso é verificável nas contribuições africanas e no passado original representado pelo conhecimento das comunidades indígenas, contudo deixa claro que os grupos étnicos

que terão seu patrimônio salvaguardado não serão nem os índios nem os africanos, mas os imigrantes alemães, italianos, poloneses e ucranianos que migraram para o Brasil no fim do século XIX.

O volume I do dossiê preocupa-se em contextualizar, histórica e geograficamente, a Europa e o Brasil no século XIX. Para isso, recorre a uma historiografia bastante tradicional e genérica para descrever as condições de vida numa Europa pós-Revolução Industrial e a necessidade do êxodo em vários países. Aponta ainda o quanto, a partir do século XIX, imigrantes provenientes de múltiplas nacionalidades ampliaram as contribuições que hoje permitem caracterizar o Brasil como um país multiétnico.

O volume II descreve a ocupação lusitana do território do estado de Santa Catarina, para, depois, fazer referência àquilo que é central: os imigrantes alemães e italianos que naquele estado se estabeleceram a partir do século XIX. O enfoque do dossiê recai sobre a formação das colônias e a fixação dos imigrantes no território, apontando o incremento da imigração italiana a partir de 1875, principalmente nos vales dos Rios Itajaí, Itajaí-Mirim e Tijucas, no sul de Santa Catarina. O texto faz uma breve referência à colonização eslava no estado e novamente retorna ao tema dos núcleos coloniais, estabelecidos por meio de uma política nacional de incentivo à colonização, responsabilidade do poder público nacional. É com base nesse universo cultural que

[...] o presente trabalho propõe o desenvolvimento de uma política de amplo reconhecimento e proteção. Partindo das células básicas desse patrimônio – que são as pequenas propriedades rurais, estudando as casas que abrigavam as famílias, os ranchos que viabilizavam a subsistência, os núcleos rurais e os centros urbanos, o projeto busca proteger as evidências maiores do extraordinário ciclo migratório ocorrido no Brasil e extremamente bem representado em Santa Catarina (IPHAN, 2007, p. 120).

Encontra-se aí um aspecto importante do Projeto Roteiros Nacionais de Imigração: valorizar os bens de grupos étnicos localizados em pequenas propriedades rurais, não integrados aos processos contemporâneos de produção, cujas reminiscências materiais dariam conta de construir um passado que se imagina ideal. Com base nele, órgãos oficiais de preservação constroem um discurso generalizado acerca da sua importância para o presente, atribuindo ao patrimônio o papel de coesão que, percebendo tais grupos étnicos como comunidades que só existem no plano ideal, são imaginadas:

Ela é *imaginada* porque mesmo os membros das mais minúsculas das nações jamais conhecerão, encontrarão ou nem sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles (ANDERSON, 2008, p. 32).

É indiscutível a importância da preservação do patrimônio do imigrante. O que se chama a atenção é que o texto do Projeto Roteiros como um todo trata os descendentes dos imigrantes que vivem em tais propriedades como se ainda vivessem no século XIX, tanto na sua relação com as casas quanto com seu cotidiano. Ao fazer isso, constrói para esse patrimônio uma impossibilidade de resignificação, que poderia transcender a materialidade do bem. Como a preocupação gira em torno das edificações, o critério adotado para o levantamento e a seleção dos bens foi a divisão destes em oito categorias que são apresentadas nesse volume: arquitetura religiosa, arquitetura comercial, arquitetura residencial de pequenas propriedades rurais, arquitetura escolar, arquitetura recreativa e institucional, núcleos rurais, núcleos urbanos e obras de infraestrutura e transporte. Propõe-

se que cada bem assinalado seja inscrito, separadamente ou em conjunto, em um ou mais Livros do Tombo, de acordo com suas especificidades e destaques em relação ao todo. Os tombamentos federais com proposta de inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes recaem, em geral, em bens isolados (a casa, o comércio, a escola, a igreja, a capela etc.). No Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico recaem, em geral, os núcleos urbanos, rurais ou as propriedades rurais que, segundo o texto, encontram na paisagem um importante elemento de potencialização do seu valor cultural (envolvendo casas, ranchos e perímetros de proteção da paisagem – córregos d'água, vales, plantações, matas).

Para todos os bens selecionados, indica-se um perímetro de entorno, com a intenção de garantir a preservação das qualidades identificadas, especialmente os valores da paisagem e a visibilidade do bem. Geralmente, a descrição dos bens propostos para a inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e, sobretudo quando se trata de pequenas propriedades rurais, indicou o tombamento do conjunto edificado (incluindo casas e ranchos), estabelecendo-se o restante da propriedade como entorno. Nos casos de bens selecionados para o tombamento individual e a inscrição no Livro de Belas Artes e/ou Histórico, o entorno abrange todas as demais construções do lote, em um raio de proteção que abarca o restante da propriedade onde o bem se insere, ou um raio que varia de cem a duzentos metros a partir de um ponto do bem, recurso tradicionalmente usado para a determinação do entorno do bem tombado.

O volume III do dossiê é constituído pelas fichas de inventário dos bens indicados para tombamento federal. Compõe-se de uma variedade de informações que permitem localizar o bem e descrevê-lo com a máxima veracidade possível. As informações são acompanhadas de representações das plantas baixas dos edifícios e de fotografias deles.

PROCESSO DE TOMBAMENTO E VOZES DISSONANTES

O processo de tombamento desses bens não ocorreu sem ruídos, embora não se fizessem ouvir publicamente. Pelo contrário, desde o lançamento do projeto, o que se percebia era uma propaganda pró-Roteiros Nacionais de Imigração, e muitos dos envolvidos no processo – principalmente os proprietários de alguns desses bens – acreditavam que suas propriedades já estavam protegidas pelo tombamento, quando nem sequer o Conselho Consultivo do IPHAN havia emitido seu parecer.

Na primeira etapa do processo, que teve como parecerista Suzanna do Amaral Cruz Sampaio, recomendou-se o tombamento de 40 dos 61 bens, deixando os restantes para uma segunda etapa, por falta de documentação e por conta de pedidos de impugnação. Recomendou-se ainda que os núcleos rurais de Testo Alto (Pomerode) e de Rio da Luz (Jaraguá do Sul) fossem indicados ao tombamento, em razão dos seus valores históricos e paisagísticos, na qualidade de paisagem cultural, mesmo que os estudos sobre o tema fossem ainda muito recentes.

O parecer favorável foi votado na 55.^a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, no dia 6 de dezembro de 2007, sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida. Nessa reunião, além do Conselho Consultivo, estavam presentes Ulisses Munarim, superintendente do IPHAN em Santa Catarina; Elisabete Nunes Anderle, presidente da Fundação Catarinense de Cultura e presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina; Simone Harger, diretora do Patrimônio da Fundação Catarinense de Cultura; Michele de Andrade, secretária da Cultura de Blumenau; Rafaela Vieira, secretária de Planejamento de Blumenau; Cláudio Krueger, secretário de Planejamento de Pomerode; Roseana Lunghard, da Divisão de Patrimônio Histórico de Pomerode; e Raul Walter da Luz, representante de Joinville (IPHAN, 2007, p. 521). O diretor do Departamento do Patrimônio

Material e Fiscalização, arquiteto Dalmo Vieira Filho, pediu a palavra para ponderar que, havia 20 anos, o IPHAN, a Fundação Catarinense de Cultura e 20 municípios catarinenses enfrentavam um desafio:

[...] iniciamos este trabalho instigados pelo professor Augusto Carlos da Silva Telles, que no ano de 1983 já insistia que elaborássemos um estudo sobre casas de imigrantes em Santa Catarina. Era um desafio – um patrimônio novo e diverso. Esse patrimônio não é monumental, é disperso por uma extensa região rural, construído por pequenos produtores rurais na segunda metade do século XIX e no século XX (IPHAN, 2007, p. 530).

Nas falas que apresentaram a discussão sobre o tombamento dos bens, revelaram-se, de maneira bastante tímida (mas muito importante), algumas questões relativas à fragilidade do projeto e às intenções de olhar para o patrimônio do imigrante naquele contexto e da forma proposta. O conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para falar sobre o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração:

A discussão deste conjunto de contribuições culturais, que não são apenas as edificações [...], nos obriga a pensar nos dois lados da ação cultural, da própria função deste órgão, da função deste Ministério. [...] sempre tenho resistência para tratar das questões culturais apenas como contemplação minha ou dos outros, que parece sempre consumo, e não vida. [...] Nós não somos só objeto de curiosidade, e não penso que eles devam ser só um objeto de curiosidade, mas um objeto de diálogo. [...] acho que é um desafio a mais no plano da cultura e não deveria se reduzir apenas ao consumo (IPHAN, 2007, p. 547-549).

Fica evidente a confusão entre o processo de tombamento dos bens que compõem o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração e o próprio projeto. É preciso deixar claro que, embora o projeto se refira a uma prática que deverá incorporar outros estados do Brasil, nessa fase só faz menção ao patrimônio do imigrante no estado de Santa Catarina. Da mesma forma, embora tenha o nome de Roteiros Nacionais de Imigração, o que o projeto indicava, naquele momento, era a necessidade de tombamento de bens culturais para que, adiante, se estabelecessem rotas turísticas. Ou seja, para o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração em Santa Catarina acontecer, os bens indicados para proteção federal deveriam ser considerados a fim de que, num futuro próximo, houvesse a discussão sobre as rotas turísticas e sua implementação; não há no projeto um roteiro organizado, muito menos a discussão do que seriam rota, roteiro ou itinerário cultural. Tal falta de clareza se encontra igualmente no parecer da arquiteta Suzanna Sampaio, que fez referência às discussões sobre itinerários culturais sem que isso integrasse o processo.

Por outro lado, o fato de se instituírem rotas, roteiros ou itinerários culturais certamente coloca em questão a disponibilização e o consumo desses bens pela e para a atividade turística, como aponta a fala do conselheiro Nestor Goulart, exprimindo a preocupação sobre como tratar esse patrimônio na atualidade. O conselheiro alertou também para o fato de que não se pode congelar a cultura desses grupos, tampouco observá-la com exotismo e transformar isso numa possibilidade de turismo. Sua preocupação era a de valorizar o legado cultural para integrá-lo na dinâmica da sociedade. Apesar de endossar o parecer favorável ao tombamento, Ulpiano Bezerra de Meneses, membro do Conselho Consultivo, observou:

[...] trata-se de um caso raro de bens integrados, como já foi observado aqui. Bens integrados cultural, espacial e funcionalmente, embora o registro

nos Livros do Tombo os esquadreje e desfaça sua unidade conceitual e empírica. [...] A segunda observação [...] é a que se trata de bens inscritos em trama da vida vivida. Não se trata, portanto, de, após o tombamento, reconhecer certos valores abstratos, definir o uso social deste patrimônio, a fim de que esses valores possam constituir um bem para as pessoas que são concernidas. Aqui já existe, portanto, uma atividade que diz respeito a espaços do cotidiano e do trabalho, qualificados pelos valores que nos foram apresentados (IPHAN, 2007, p. 552).

Por fim, o presidente do conselho tomou a palavra e reforçou a importância dos aspectos simbólicos desse processo de tombamento, da mesma forma que a preocupação com os limites do tombamento, por ser

[...] um instrumento limitado para se enfrentar o problema da conservação, ou da apropriação, ou da salvaguarda cultural em região que, na verdade, tem sob tensão o seu modo de produção que gera seu patrimônio. [...] para nós esse é um processo de uma certa maneira emblemático, porque coloca pela primeira vez a leitura de que a importância e o reconhecimento desse sistema como patrimônio cultural brasileiro não é atendida, como ficou explícito pela posição dos Senhores Conselheiros, apenas pelos nossos instrumentos de proteção (IPHAN, 2007, p. 552).

Depois de tais manifestações, o conselho votou pelo tombamento dos bens indicados na primeira etapa. A segunda etapa, que coroou o Projeto RNI na 67.^a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em 3 de maio de 2011, teve como parecerista a conselheira Rosina Coeli Alice Parchen, que, além de ser favorável ao tombamento dos bens, recomendou

[...] que este processo origine a proteção, mediante procedimento específico, da Paisagem Cultural composta pelas edificações dos núcleos urbanos e rurais relacionados com a imigração de Santa Catarina, de acordo com a portaria número 127 de 30 de abril de 2009, que estabelece a chancela da Paisagem Cultural brasileira (IPHAN, 2007, p. 1.074).

De modo diferente do que ocorrera anteriormente, desta feita não houve debate, tampouco manifestação contrária; o presidente do conselho aprovou o tombamento dos bens restantes e a abertura do procedimento específico para concessão da chancela de paisagem cultural a todas as edificações e núcleos rurais e urbanos relacionados à imigração em Santa Catarina.

Depois de emitidas as notificações, houve pedidos de impugnação. Em 22 de fevereiro de 2011 os membros da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Ribeirão Liberdade, representados por seu presidente, Gerson Klosowski, alegaram ao IPHAN uma série de motivos para a impugnação do pedido de tombamento: informaram que a denominação correta não é Igreja da Liberdade, mas Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Ribeirão da Liberdade; argumentaram que o pedido de tombamento foi feito sem a participação da comunidade; declararam que, independentemente da proteção legal, a igreja era bem cuidada, já tendo sido tombada, em 1988, como Patrimônio Histórico Cultural pelo Ministério da Cultura.

A manifestação do IPHAN deu-se pelo Parecer n.º 020/2011, emitido em 11 de março de 2011 pela procuradoria, indeferindo o pedido. A instituição explicou, em primeiro lugar, tratar-se de um caso cujo tombamento se dava em conjunto, e que a Igreja da Liberdade e o Cemitério anexo deveriam ser compreendidos como parte de tal conjunto. O texto produzido

por Sônia Rabello de Castro, “Tombamento”, fundamentava esse tipo de preservação. Sobre o fato de a igreja estar bem cuidada, era irrelevante, pois

não se preserva apenas o que se encontra em estado precário de conservação. Ao contrário, o bem que se encontra em melhor estado de conservação é capaz de retratar de forma mais autêntica os valores que deseja preservar (IPHAN, 2007, p. 968-969).

O documento também informa que a igreja não era tombada em âmbito federal, mas provavelmente em nível estadual. Com relação à ausência da comunidade evangélica no processo de tombamento,

[...] cabe salientar que a Lei 9784/99, em seu artigo 31, faculta e não obriga a realização de audiências públicas [...]. Assim, cabe ao Iphan, no âmbito de sua discricionariedade, optar ou não pela realização de audiência pública ou outra forma de participação da comunidade (IPHAN, 2007, p. 971).

A conclusão do parecer informa que o IPHAN se constitui em autarquia federal, dotada de poder de polícia, a quem foi conferida competência para a proteção do patrimônio cultural nacional, sendo composta por um corpo técnico altamente qualificado, e que, em relação ao nome da igreja, tomaria as devidas providências.

O segundo pedido de impugnação chegou ao IPHAN no dia 24 de fevereiro de 2011. Uma carta enviada por Roberto Ullrich, proprietário da Casa Ullrich, alegava que esta era herança deixada por sua mãe, Ilda Landeira Ulrich, sob a imposição de que não fosse tombada pelo patrimônio histórico; o autor da carta desejava que a vontade da mãe fosse respeitada. Solicitava ainda a correção da grafia do nome Ullrich e que a casa em questão fosse nomeada como Casa Landeira, pois pertencera a seu avô espanhol, Francisco Landeira.

O IPHAN repetiu a explicação dada anteriormente, de que o bem em questão integrava um caso de tombamento em conjunto, não individual, e que a casa deveria ser compreendida como parte desse conjunto. Foi citada a obra *Direito Administrativo*, de Maria Sylvia Zanella, para fundamentar o argumento. O documento do IPHAN mencionou referências que explicavam o sentido social do tombamento e acrescentou que a vontade individual não se sobrepunha à importância que o bem representava para a coletividade, afinal,

não há como não prosseguir com o processo de tombamento apenas para respeitar a vontade de uma única pessoa, em detrimento da proteção do patrimônio cultural nacional, bem pertencente a toda a coletividade (IPHAN, 2007, p. 987).

Quanto à correção do sobrenome, não houve impedimentos para sua retificação; contudo, para a denominação do bem como Casa Landeira, seria necessária a manifestação do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam).

A terceira solicitação de impugnação deu-se em carta enviada por Alcídio Struck, de São Bento do Sul, em 21 de fevereiro de 2011. Pedia a impugnação do tombamento da Casa Struck e ranchos de madeira, pois, segundo ele, isso não traria benefícios para a família. Enfatizou: “Fica bem claro que eu não aceito o tombamento federal” (IPHAN, 2007, p. 1.008). A resposta do IPHAN veio com o Parecer n.º 25/2011, que indeferiu o pedido de impugnação com os argumentos anteriores, ressaltando o caráter coletivo do tombamento. Além dos pareceres do IPHAN acerca das impugnações, a superintendente do órgão em Santa Catarina, Marina Cañas, emitiu um parecer técnico reiterando que não havia impedimentos técnicos para o tombamento dos três bens:

Concluimos que, do ponto de vista técnico, nenhum dos três pedidos de impugnação ora analisados trazem questionamentos acerca do valor cultural dos bens notificados, permanecendo mantidos os fatores que motivam o tombamento em nível federal, ficando recusadas as impugnações. Recomenda-se a elaboração de resposta a ser oficialmente encaminhada a cada um os impugnantes de forma que, além dos méritos técnicos e jurídicos das impugnações, a eles sejam levadas orientações de cunho geral sobre o tombamento e as atribuições do IPHAN, de forma clara, simples e cordial, buscando reverter um quadro de possível repulsa à atuação deste Instituto por parte dos proprietários e comunidade local (IPHAN, 2007, p. 1.018).

Em relação a essas impugnações, é importante observar que, apesar das recomendações de mudanças em duas denominações – Igreja Luterana e Casa Landeira –, no material de divulgação do IPHAN sobre os Roteiros Nacionais de Imigração tais alterações não constam.

De modo geral, o processo de tombamento desses bens deixa evidente que o IPHAN endossa a imagem de um imigrante romantizado, idealizado, representado como o imigrante colonizador, da era pré-industrial, que tem sua força de trabalho ligada às atividades do campo. Por outro lado, o processo deixa transparecer algumas tensões, que o resultado final do processo – o tombamento – não deixa claras.

Por fim, as solicitações de impugnação, apesar de quantitativamente pouco expressivas, alertam para o fato de que não há consenso nos processos de tombamento – o que não é novidade. Talvez o aspecto mais significativo dos processos de impugnação seja perceber que a instituição responsável por zelar pela salvaguarda dos bens é, ao mesmo tempo, o algoz que define – por vias legais e uma disputa de forças desproporcional – aquilo que deve ser significativo para a memória de uma região.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar: as fronteiras da discórdia**. São Paulo: Cortez, 2012.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Editora Ática, 1983. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 39).

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 1.º mar. 2014.

DE LUCA, Virgínia Gomes. **O patrimônio arquitetônico e a paisagem cultural em sítios históricos rurais de imigração italiana**. Dissertação (Mestrado)–Departamento de Arquitetura, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC-IPHAN, 2005.

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA – FNPM. **Plano de Desenvolvimento e**

Valorização do Legado Construído do Imigrante Alemão em Santa Catarina – Parâmetros para o desenvolvimento e valorização da área de proteção cultural e paisagística. Florianópolis, s.d.

GARCIA JÚNIOR, Edgar. **Práticas regionalizadoras e o mosaico cultural catarinense**. Dissertação (Mestrado em História)–Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

GONÇALVES, Janice. **Figuras de valor: patrimônio cultural em Santa Catarina**. Itajaí: Casa Aberta, 2016.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). **A invenção das tradições**. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Publicações da Secretaria do Patrimônio Artístico Nacional, n. 31, 1980.

_____. **Roteiros Nacionais de Imigração: Dossiê de Tombamento**. v. I, II e III. Florianópolis, 2007.

WEISSHEIMER, Maria Regina (Org.). **O patrimônio cultural da imigração em Santa Catarina**. Brasília: IPHAN, 2011.